

P O R T A R I A Nº 813/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002506/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/05/2026 a 28/05/2026, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, **MILENE VIEIRA DE CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4850 e 11605, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal